

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04138, de 07 de junho de 2021**

DECRETO Nº 04138, de 07 de junho de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 194.485,50 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	206	SAUDE	102	3.700,00
339030 - Material de Consumo	554	R.7447	155	64.485,50
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	BLATB	159	4.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339030 - Material de Consumo	238	SAUDE	102	82.300,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	289	SAUDE	102	10.000,00
02.07.02.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	434		100	30.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>194.485,50</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	193	PSC	155	64.485,50
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202	BLATB	159	4.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284	SAUDE	102	13.700,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	481		100	30.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520		100	82.300,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>194.485,50</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>194.485,50</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04138, de 07 de junho de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 07 de junho de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**